



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro

CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 0105/2021

São Miguel do Tapuio (PI), 23 de Setembro de

2021.

**Faculta o Ponto no dia 28 de setembro de 2021,
nas repartições públicas municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo as medidas de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19,

CONSIDERANDO a proximidade do feriado de 29 de setembro,

CONSIDERANDO a necessidade de economia e comodidade aos servidores que residem fora,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de setembro de 2021, nas repartições públicas municipais;

Art. 2º - O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular do órgão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-Pi, 23 de setembro de 2021.

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO

Prefeito Municipal